

ANEXO V

Modelo de Avaliação

Para efeitos do disposto no artigo 21.º do Programa de Concurso, a valoração das propostas por lote é calculada através das seguintes fórmulas:

Lote 1 – Sais de Ferro;

$$VP_1 = pSF$$

Sendo:

VP₁= Valor da proposta

pSF= preço unitário dos sais de ferro (€/ton)

Lote 2 – Floculantes;

$$VP_2 = pF_1 + pF_2$$

Sendo:

VP₂= Valor da proposta

pF₁= preço unitário floculantes linha líquida (aniónico) (€/Kg)

pF₂= preço unitário floculantes linha lamas (catiónico) (€/Kg)

Lote 3 – Cal;

$$VP_3 = pCal$$

Sendo:

VP₃= Valor da proposta

pCal= preço unitário da Cal (€/ton)

Lote 4 – Produto para estabilização de lamas desidratadas;

$$VP_4 = pPELD$$

Sendo:

VP₄= Valor da proposta

pCal= preço unitário do Produto para estabilização de lamas desidratadas (€/ton)

Lote 5 – Oxigénio;

VP₅ = pPELD

Sendo:

VP₅= Valor da proposta

pCal= preço unitário do Oxigénio (€/ton)

Lote 6 – Soda Cáustica;

VP₆ = pSC

Sendo:

VP₆= Valor da proposta

pSC= preço unitário da Soda Cáustica Oxigénio (€/ton)

Lote 7 – Hipoclorito de Sódio;

VP₇ = pHS

Sendo:

VP₇= Valor da proposta

pHS= preço unitário da Hipoclorito de Sódio (€/ton)

Lote 8 – Antiespuma;

VP₈ = pA

Sendo:

VP₈= Valor da proposta

pA= preço unitário da Antiespuma (€/ton)

Lote 9 – Reagentes Laboratório;

VP₉ = $\sum p(\text{Reagentes laboratório})$

Sendo:

VP₉= Valor da proposta

Σp (Reagentes de laboratório), somatório dos preços unitários dos seguintes reagentes de laboratório:

Nitrato de prata
Cloreto de Sódio
Cromato de Potássio
Di-Hidrogenofosfato de Potássio
Hidrogenofosfato Di-Potássico
Fosfato de Sódio Hepta-Hidratado
Cloreto de Amônio
Sulfato de Magnésio Hepta-Hidratado
Cloreto de Cálcio Hidratado
Cloreto de Ferro (III) Hexa-Hidratado
Pérolas de Hidróxido de Sódio
Ácido Sulfúrico >= 95%
Permanganato de Potássio
Azida de Sódio
1,5-Difenilcarbazida
Ácido Orto-Fosfórico
Acetona >= 99,8%
Nitrato de Crômio
n – Hexano
Metil-Terbutil-Éter
Sílica Diatomácea
Hidróxido de Sódio
Ácido Clorídrico ~ 37%
Carboximetilcelulose
Cloreto de Zinco
N,N-Dimetil-1,4-Fenilenodiamino-Dicloreto
Cloreto de Ferro
Ácido Sulfúrico >= 95%
Iodeto de Potássio
Iodato de Potássio
Bi-Iodato de Potássio
Tiosulfato de Sódio
Ácido Acético Glacial
Sulfito de Sódio Hexa-Hidratado
Amido
Ácido Sulfúrico com Sulfato de Prata
Dicromato de Potássio com Sulfato de Mercúrio
Dicromato de Potássio
Sulfato de Ferro (II) e Amônio
Hidrogenoftalato de Potássio
1,10 Fenantrolina Ferro (II) Sulfato
Padrão 4.00
Padrão 7.00
Padrão 10.00
Padrão 12.00
Fósforo (2,0 - 20,0)
Azoto Total (20 - 100)
Azoto Total (5 - 40)
Azoto Amoniacal (47 - 130)
Azoto Amoniacal (2,0 - 47,0)

Nitrato (5 - 35)
Alumínio (0,02 - 0,5)
Cádmio (0,02 - 0,3)
Crômio VI (0,03 - 1,0)
Chumbo (0,1 - 2,0)
Fluoreto (0,1 - 2,5)
Nitrito (0,6 - 6,0)
Cobre (0,01 - 1,0)
Ferro (0,005 - 2,0)
Manganésio (0,2 - 5 ou 0,02 - 1,0)
Zinco (0,2 - 6,0)
CQO (100 - 2000)
CQO (1000 - 10000)
CQO (15 - 150)

Lote 10 – Coagulante Líquido;

$VP_9 = pCL$

Sendo:

VP_9 = Valor da proposta

pCL = preço unitário do Coagulante Líquido (€/Kg)